



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 243/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) ano o servidor **LEANDRO GUILHERME MOTTA**, matrícula 3942-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, nível II, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 23/07/2025 a 22/07/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
20 de agosto de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 243/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) ano o servidor **LEANDRO GUILHERME MOTTA**, matrícula 3942-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, nível II, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 23/07/2025 a 22/07/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de agosto de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata